

Vigência: 20/11/2020 a 20/05/2021

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação da vigência do Protocolo de Intenção nº 005/2018 por mais 06 (seis) meses, da vigência do instrumento principal, contados da assinatura desse instrumento.

Organização Social: Biotec-Amazônia.

Endereço: Av. Perimetral da Ciência Km 01- Guamá, CEP: 66.075-750, Belém/Pa

Fone: (91) 4009-4799

Ordenador: Carlos Augusto de Paiva Ledo

Protocolo: 605376

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 104/2020 – RH/DAF

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/981353, R E S O L V E:

DESIGNAR os colaboradores LETÍCIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, Gerente de Suprimentos, LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 5922869/3, Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, todos lotados neste órgão, para composição de Comissão de Inventário dos Bens Móveis Permanentes desta Companhia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Novembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 605083

PORTARIA Nº 105/2020 – RH/DAF

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/981425, R E S O L V E:

DESIGNAR os colaboradores LETÍCIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, Gerente de Suprimentos, LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, matrícula 5946915/1, Secretária de Diretoria, todos lotados neste órgão, para composição específica de Comissão de Inventário do Estoque.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Novembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 605089

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2020-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO os arts. 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundo públicos, empresas públicas e sociedade de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, confiabilidade e a integridade da informação e;

CONSIDERANDO ainda a PORTARIA Nº 0041/2020-GS/SEPLAD de 30/01/2020, publicada no DOE nº 34109 de 06/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para implantação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implantação do (PAE) com os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Função
Ana Cláudia Lobo Correa	0255	Gestor Setorial do PAE
Roberta Moraes Gomes Wanderley	0279	Gestor Setorial Suplente do PAE
Edilson Amoras Chaves Junior	0280	Membro
Melissa Ramos Fonseca	0256	Membro
Saulo Emilio Martins Figueiredo	0262	Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de novembro de 2020

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 605180

PORTARIA Nº 194/2020 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre designação de servidores Comissão de Levantamento de Bens patrimoniais do INMETRO.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao Inventário Físico de Bens Patrimoniais, dos bens cedidos e adquiridos, do INMETRO alocados no IMETROPARÁ, no exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 021/2020/Cored/INMETRO processo de protocolo SGI nº 202004422, tendo em vista o encerramento do Convênio nº 13/2013 firmado entre o INMETRO e o IMETROPARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros de integração da Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais do INMETRO, com a competência de elaborar relatório de inventário para a prestação de contas dos bens móveis e imóveis, localizados no IMETROPARÁ.

Art. 2º. Os resultados dos inventários deverão ser apresentados impressos em papel timbrado, unificados e meio eletrônico, compatibilizando as aquisições de bens cedidos pelo INMETRO com os adquiridos diretamente pelos Órgãos da RBMLQ-I, com recursos auferidos para atender à Cláusula Sexta do convênio atual.

Art. 3º O Inventário Físico e Contábil deverá ser apresentado em papel e em CD, unificados, com as seguintes informações:

- Número do patrimônio do Inmetro;
- Descrição do bem, incluindo marca, modelo e ano de fabricação;
- Data de incorporação do bem;
- Estado de conservação do bem;
- Localização do bem;
- Valor individual do bem, de acordo com o seu registro na contabilidade e no patrimônio; e
- Classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens;
- Procedimentos adotados no caso de bens não localizados;
- Relação dos bens que se encontrem em fase de incorporação;

TITULARES:

- CARLA CRISTINA PANGRACIO – matrícula 0468 – Presidente;
- ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY – matrícula 0279 – Secretária;
- ANA CRISTINA DOS S. PINHEIRO – matrícula 0034 – Membro
- ROSANGELA MAGNA SILVA – matrícula 0254 – Membro
- CARLOS ALBERTO SILVA – matrícula 0357 – Membro.

Parágrafo Primeiro: A secretária substituirá na ausência ou impedimento, o Presidente da Comissão ou quando assim determinado pela autoridade superior.

Parágrafo Segundo: Os membros substituirão a secretária quando determinado pela autoridade superior ou pelo presidente da Comissão.

Art. 4º- A investidura dos membros será imediata, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - A Diretoria Administrativa e Financeira tomará as providências necessárias para a observância do disposto nesta Portaria, especialmente, o cumprimento do prazo para envio do relatório final ao INMETRO no dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 24 de novembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 604997

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 199/2020, GAB/IMETROPARÁ, 24 de novembro de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2015-2018 ao servidor JOSÉ MARIANO SILVA LISBOA, mat. 024, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologista, com início em 04 de janeiro de 2021 e término em 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de novembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 605118